

LEIA-SE...

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Educação Física - 001, Pedagogia - 008, Ciências jurídicas - 009, Comunicação Social/ Jornalismo - 010, Psicologia - 012, Administração - 013.

Item	REQUISITO-A Experiência Profissional comprovado nos últimos 10 (dez) anos	Pontuação Máxima
1	Sem experiência	0
2	De 06 (seis) meses até 01 (um) ano	1,0
3	Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	4,0
4	Acima de 03 (três) anos até 04 (quatro) anos	4,0
Total da Pontuação Requisito A		4,0
Item	REQUISITO-B Experiência Profissional no serviço público nos últimos 5 (cinco) anos	Pontuação Máxima
1	Sem experiência	0
2	De 06 (seis) meses até 01 (um) ano	1,0
Total da Pontuação Requisito B		1,0
Item	REQUISITO - C Qualificação, Atualização, Capacitação, Aperfeiçoamento e Extensão (Somatório da carga horária de no máximo de 4 títulos/certificados)	Pontuação Máxima
1	Sem comprovação	0
2	Cursos com carga horária inferior a 40h (quarenta) horas	1,0
3	Cursos com carga horária igual ou superior a 40h (quarenta) horas e inferior a 80h (oitenta) horas.	2,0
4	Cursos qualquer natureza com carga horária igual ou superior a 80h (oitenta) horas e inferior a 180 (cento e oitenta) horas.	3,0
5	Cursos qualquer natureza com carga horária superior a 180h (cento e oitenta) horas ou igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.	5,0
Total da Pontuação Requisito C		5,0
TOTAL		10,0

DIOGO RIOS AMARAL
Diretor Geral em exercício

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2022

Processo: 069.1479.2022.0004041-13. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ituaçu/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 18/2022. **Data:** 23/09/2022. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em Exercício e Philippe Ramonn Gonçalves Brito, Prefeito Municipal de Ituaçu/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2022

Processo: 069.1479.2022.0003955-30. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Jacobina/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 17/2022. **Data:** 23/09/2022. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor Geral da SUDESB em Exercício e Tiago Manoel Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Jacobina/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 066/2022 ao Termo de Colaboração nº 02/2022

Processo: 069.1480.2022.0004153-53. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2022, celebrado com a Federação Baiana de Esporte Escolar: A execução do Zonal programada para o Município de Itabuna passará para o Município de Maracás; O valor de R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) será remanejado para o pagamento da arbitragem dos Jogos Interterritoriais nos municípios de Eunápolis, Barreiras, Maracás, Irecê e Senhor do Bonfim. Em 18/07/2022. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.16.9X.RH.1

PROCESSO Nº: 032.2305.2022.0005441-54; **CEDENTE:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **CESSIONÁRIA:** SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - BAHIA-TURSA; **OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Recursos Humanos nº 001.16.9X.RH.1, ora em vigor, que tem entre si celebrado, em cumprimento ao que determina a sua Cláusula Quinta, em razão do reajuste salarial concedido ao empregado cedido a partir de maio/2022, decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023 da categoria; **VALOR DO ADITIVO:** R\$12.037,08, passando assim, o valor global anual de R\$ 125.790,24 para R\$137.827,32; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000; **ASSINATURA:** 26/09/2022.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CARGA HORÁRIA
FRANCISCO ALMEIDA	CARLOS S. 65.000445-8	Assistente Suporte	192

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.brEGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO